

PROTOCOLO N.º 430/2026

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento de contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, visando a locação de imóvel para abrigar a sede do EcoPonto.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2026

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2026
(ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI N.º 14.133/2021)

Nos termos do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, **ACOLHO** o Parecer Jurídico Exarado sob o n.º 10/2026 (fls. 43/47) e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2026, para a contratação da empresa Support Administradora de Imóveis LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.555.971/0001-51, visando a locação de imóvel para abrigar a sede do ECOPONTO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

É a decisão.

Rosário do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2026.



LUIS ANDRÉ DE ARAÚJO SASSO
Prefeito Municipal, em exercício.